

ATA DA 13ª REUNIÃO ESPECÍFICA

entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS

LOCAL: Sede da FENADADOS – Brasília - DF

DATA: 28/08/2012

HORÁRIO: 10h:00

TEMA: Empregados Anistiados

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO:

Jorge Benjamin de Azevedo – SUPGP 

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP 

José Paulo Reis – SUPGP 


Pela FENADADOS: Telma Dantas – FENADADOS (Coordenadora) 

Mario Jorge Paiva Melo – SINDPD-RJ (P/Coordenação) 

Adevalter Araújo de Moura – SINDADOS (Coordenação) 

Francisco Carlos Beserra – FEITTINF (Coordenação) 

Lena Evanice de C. Seixas – SINDP/AM (Coordenação) 

Liana Mary Almeida de Araújo – SINDPD/PE (Coordenação) 

Walter Wanderley – SINDPD/PA (Observador) 

José Aparecido Cardoso – SINDPD/PR (Observador) 

Jairo da Silva Carvalho – OLT/DF (Observador) 

Max Melo Ferreira – OLT/BA (Observador) 

Neusa da Costa Gago – SINDPD/RJ (Observadora) 

José Valmir Braz – SINDPD/CE (Observador) 

REGISTRO DA FENADADOS



A representação dos trabalhadores (As), solicita a empresa esclarecimento sobre a mesma ter citado o decreto 6657/08 no contracheque.

Registro da representação dos trabalhadores Anistiados (As)

O Serpro depois de 41 dias da última mesa de negociação, comparece a reunião e apresenta a conclusão do estudo sobre o reenquadramento dos anistiados. Porém, diz não poder divulgar por ser um trabalho interno, como, também não pode implementar a proposta porque segundo a COJUR, não tem amparo legal. O SERPRO cita ainda, que recorreu a CEI (Comissão Especial Interministerial) para uma consulta sobre o assunto e que a mesma respondeu negativamente a implementação da proposta. Vale ressaltar que a CEI sempre esteve ao lado dos trabalhadores anistiados e que sua postura sempre foi contrária a que a empresa colocou ou seja, sempre se posicionou a favor de corrigir as injustiças sofridas pelo conjunto desses trabalhadores.

A representação dos trabalhadores mesmo sentindo-se decepcionada e desrespeitada não se deixa vencer e propõe ao SERPRO a continuidade dessa reunião com a presença da COJUR, do JURIDICO da FENADADOS e de um representante da CEI, para dia 03/09/2012 as 14:00hs.

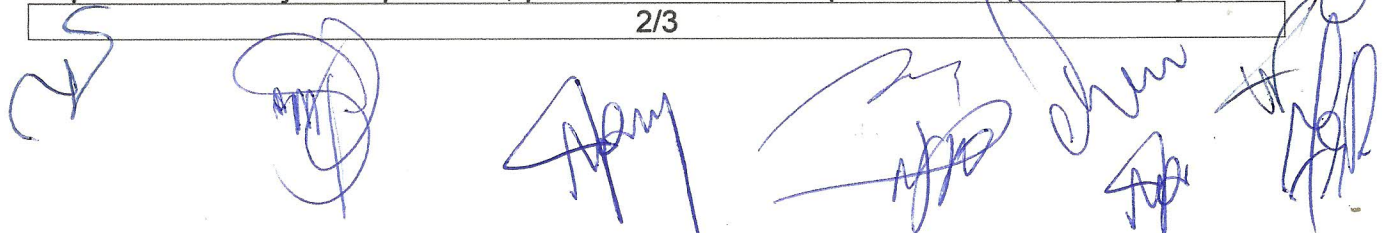
A representação dos trabalhadores (as) reafirma seu compromisso e comprometimento com essa causa.

REGISTRO DO SERPRO

O Serpro registra que os estudos que visavam suprir necessidades de cunho administrativo de gestão de pessoas, acerca do tema anistiados, foram concluídos e estão.

A Empresa registra ainda que, por ser empresa pública, necessita de amparo jurídico na condução de seus processos, nesse sentido, em busca de clareza jurídica e jurisprudencial, realizou estudos envolvendo, inclusive, consultas a órgãos externos, em especial a Comissão Especial Interministerial – CEI, e o resultado destes estudos apontaram que, no momento, não há amparo legal para se estabelecer uma metodologia para os empregados anistiados.

Ainda, conforme ata de reuniões anteriores, o Serpro reiterou à Representação dos Trabalhadores que apresentassem documentos com embasamento jurídico, que pudessem respaldar a condução do processo, pois os documentos apresentados pela Federação não



nos permitiu avançar na discussão.

Com relação a apresentação no contracheque da informação referente ao Decreto 6.657/08, trata-se de evento contratual lançado incorretamente. Informamos que será promovida a correção.

Em relação a proposta apresentada pela Federação para a próxima reunião, por envolver setores específicos da empresa que possuem agenda própria e processos em andamento, não é possível, neste momento, confirmar a data proposta. Neste sentido o Serpro envidará esforços para que a reunião ocorra na data proposta.

REGISTRO DA FENADADOS

Quanto a documentação que o SERPRO julga necessária para amparar legalmente uma proposta que venha a resolver o reenquadramento dos trabalhadores anistiados, a FENADADOS no intuito de contribuir para agilização do processo entregou ao SERPRO acordão da CONAB, CBTU e CASA DA MOEDA e decisões em primeira e segunda instância das ações estaduais. Ressalta a federação que a obrigação de buscar respaldo administrativos e jurídicos cabe a direção da empresa o papel da representação dos trabalhadores é de contribuir com o processo conforme consta em ata anterior e no inquérito cível no 795/2008 no MPT.